ID: D1915074F0614

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 033/2021

Instrumento: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021– Processo n° 035/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas submersas, motores e outros, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência e edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-65 , estabelecida na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí na Praça Dr. Sebastião Martins nº 478 - Centro - Nazaré do Piauí, PI, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Raimundo Nonato Costa.

CONTRATADA: MANOEL MESSIAS & CIA LTDA – ME , com sede na Rua Bento Leão, nº. 253, Centro, Cep: 64.800-062, inscrita no C.N.P.J.07.482.839/0001-52, e no Cadastro Estadual sob o nº 19.221.044-6, neste ato representada pelo Senhor Manoel Messias da Silva.
Vigência: 12 meses.

Valor Global: R$ 97.540,00 (Noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais)

Fonte de Recursos: PROPRIO e outros

Data de Assinatura: 21 de março de 2023.

ID: 74DE25F760934

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Referente ao Edital 001/2019, publicado em 04 de Novembro de 2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI**, através do Prefeito Municipal, torna pública o **EDITAL DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**, referente aos certames abertos pelo Edital n° 001/2019 referente aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Comunitário de Saúde, Motorista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Orientador Social, Técnico em Vigilância de Saúde, Enfermeiro, Fisioterapeuta NASF, Farmacêutico, Médico, Psicólogo, Nutricionista, Odontólogo, Assistente Social, Educador Físico CRAS, descritos no Anexo II do Edital de Abertura do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XVII • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 04 de Novembro de 2019 • Edição MMMCMXLII, pág. 245, cujo ressarcimento das taxas de inscrição dar-se-ão nos seguintes termos:

Art. 1º Tem direito ao ressarcimento de taxas de inscrição referentes aos certames abertos pelo Edital n° 001/2019/PMNP os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

I – ter sido regularmente inscrito no concurso, mediante pagamento de taxa de inscrição no respectivo certame;

II – constar na relação de candidatos que fazem jus ao reembolso, constante no endereço eletrônico https://nazaredopiaui.pi.gov.br/reembolso/ , dos quais excetuam-se os candidatos isentos e os que obtiveram o reembolso anteriormente.

Art. 2º Para reembolso do valor referente à taxa de inscrição, os candidatos deverão se valer dos seguintes procedimentos:

I - acessar o endereço eletrônico https://nazaredopiaui.pi.gov.br/reembolso , clicar em Primeiro Acesso e preencher os dados solicitados para validação, a fim de criar acesso ao sistema (login e senha);

II – após acessar o sistema, mediante preenchimento de login e senha, o candidato deverá solicitar ressarcimento para o(s) certame(s) no(s) qual(is) se inscreveu, preenchendo os dados solicitados;

III – fornecer um documento de identificação com foto, em campo próprio do sistema de ressarcimento, sendo considerados documentos de identidade:
a) as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pelo Ministério das Relações Exteriores;

b) as cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, desde que com foto;

c) a Carteira de Trabalho e Previdência Social, com foto;

d) a Carteira Nacional de Habilitação, com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.

§ 1° É de inteira responsabilidade do candidato apresentar conta bancária apta a receber a restituição.

§ 2° É obrigatório o fornecimento de conta bancária cujo titular seja o candidato inscrito.

§ 3° A PMNP/PI não se responsabiliza por dados incorretos ou preenchimento incompleto.

Art. 3º O sistema de reembolso de que trata este edital estará disponível pelo endereço eletrônico https://nazaredopiaui.pi.gov.br/reembolso/ , a partir do dia **25/04/2023 ao dia 31/05/2023**.

Art. 4º O valor da taxa de inscrição referente aos certames abertos pelo Edital n° 001/2019/PMNP não pode ser reaproveitado para saldar taxa de inscrição de outro certame.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Concurso.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nazaré do Piauí – PI, 20 de abril de 2023.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

ID: A99C2F1A0B5C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

PREFEITURA DE CAXINGÓ
AGORA É A VEZ DO POVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, localizada na Rua Joao Santos, 133, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **09 de maio de 2023, às 09h:00min**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo **Menor Preço,** por **Registro de Preço,** tendo por objeto a**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ – PI**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente a Leinº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Licitações Web, e ainda no site www.comprascaxingopi.com.br/.

Caxingó - PI, 20 de abril de 2023.

Atanásio José Dourado de Sousa
Pregoeiro Municipal